



**PARECER N° \_\_\_\_\_/2026**  
**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O**  
**PROJETO DE LEI N° 11/2026**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora que propõe a alteração do Art. 3º da Lei nº 5.983/2025, visando reajustar o valor do Auxílio-Saúde dos servidores do Poder Legislativo de R\$ 215,00 para R\$ 236,50, o que representa um aumento de 10%.

**II – ANÁLISE JURÍDICA E CONSTITUCIONAL**

A propositura atende aos requisitos legais sob os seguintes aspectos:

*Competência Municipal:* O Município possui autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar seu funcionalismo público.

*Iniciativa Legislativa:* A iniciativa é exclusiva da Mesa Diretora, uma vez que trata da organização administrativa e remuneração dos servidores da própria Câmara Municipal.

*Adequação Financeira:* O projeto foi devidamente instruído com o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesa, cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 16 da LRF).

*Técnica Legislativa:* A redação do projeto não apresenta vícios de forma ou matéria, estando apta à tramitação regimental.

**III - CONCLUSÃO**

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 11/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2026.

SIGNATÁRIO  
Assinado eletronicamente por  
Marcelo Tuani  
Data: 07/04/2026 11:27  
#f2919136328d11f1bb8342010a2b6020

Marcelo Tuani  
Presidente e Relator

SIGNATÁRIO  
Assinado eletronicamente por  
Luiz Antônio Gutierre Ruiz  
Data: 07/04/2026 11:40  
#f299656a328d11f1bb8342010a2b6020

Luiz Antônio Gutierre Ruiz  
Vice-presidente

SIGNATÁRIO  
Assinado eletronicamente por  
Luís H. de O. Diniz  
Data: 07/04/2026 11:58  
#f2a15c98328d11f1bb8342010a2b6020

Luís Henrique de Oliveira Diniz  
Membro

